



## LEIS E DECRETOS



## LEI Nº 6.713, DE 01 DE outubro DE 2015.

Altera a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, com a seguinte redação:

## I – o inciso XII ao § 1º do art. 1º:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

XII – as operações e prestações iniciadas em outra unidade da Federação que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do imposto, localizado neste Estado. (EC nº 87/2015)

(...)"

## II – o inciso XVII ao caput e os §§ 5º ao 7º, todos ao art. 2º:

"Art. 2º (...)

(...)

XVII – da saída de bens e serviços em operações e prestações iniciadas em outra unidade da Federação destinadas a consumidor final, não contribuinte do imposto, localizado neste Estado (EC nº 87/2015).

(...)

§ 5º Na hipótese do inciso XVII do caput deste artigo, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual caberá ao:

I - destinatário localizado neste Estado, quando este for contribuinte do imposto, inclusive se optante pelo Simples Nacional;

II – remetente localizado em outra unidade da Federação, e ao prestador, inclusive se optantes pelo Simples Nacional, quando o destinatário não for contribuinte do imposto.

§ 6º O recolhimento a que se refere o § 5º deste artigo deverá ser realizado pelo contribuinte remetente ou prestador localizado em outra unidade da Federação na seguinte proporção: (EC nº 87/2015)

I – para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

II – para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

III – para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IV – a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

§ 7º No caso de operações ou prestações que destinarem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outra unidade da Federação, caberá a este Estado, até o ano de 2018, além do imposto calculado mediante utilização da alíquota interestadual, parte do valor correspondente à diferença entre esta e a alíquota interna da unidade da Federação destinatária, na seguinte proporção: (EC nº 87/2015)

I – para o ano de 2016: 60% (sessenta por cento);

II – para o ano de 2017: 40% (quarenta por cento);

III – para o ano de 2018: 20% (vinte por cento)."

## III – a alínea "f" ao inciso II e os incisos XIV e XV, todos ao art. 14:

"Art. 14. (...)

(...)

II – (...)

(...)

f) que entregarem ao destinatário sem a comprovação do pagamento do imposto, relativo à diferença de alíquotas, devido nas operações interestaduais oriundas de outras unidades da Federação, destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto, quando o remetente não possua inscrição no cadastro de contribuintes deste Estado;

(...)

XIV – solidariamente, o destinatário da mercadoria, bem ou serviço, inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, relativamente ao pagamento da diferença de alíquotas na hipótese do inciso XVII do caput do art. 2º;

XV – solidariamente, o destinatário da mercadoria, bem ou serviço, pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto, relativamente ao pagamento da diferença de alíquotas na hipótese do inciso XVII do caput do art. 2º, quando o remetente não possua inscrição no cadastro de contribuintes deste Estado."

## IV – a alínea "c" ao inciso VII do caput e o § 10, todos ao art. 23:

"Art. 23. (...)

(...)

VII – (...)

(...)

c) nas operações ou prestações que destinem bens ou serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto. (EC nº 87/2015)

(...)

§ 10. Nas hipóteses dos incisos V e XI do caput deste artigo, caberá à Unidade da Federação da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual. (EC nº 87/2015)"

## V – os §§ 15 e 16 ao art. 32:

"Art. 32. (...)

(...)

§ 15. Saldos credores acumulados a partir de 1º de julho de 2002, por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, poderão ser transferidos pelo sujeito passivo a outros contribuintes deste Estado, na forma definida no Decreto concessivo do incentivo fiscal.

§ 16. Aplicam-se no que couber às transferências de crédito de que trata o § 15, os procedimentos previstos nos §§ 7º a 9º deste artigo."

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 23:**

“a) nas operações e prestações internas com mercadorias e serviços não relacionados nos incisos seguintes;  
b) nas operações internas com óleo diesel, querosene iluminante, gás liquefeito de petróleo-GLP, óleo combustível, gás natural veicular – GNV e óleos combustíveis do tipo biodiesel;”

**II – o caput do inciso II do art. 23:**

“II - 25% (vinte e cinco por cento), nas operações internas com:”

**III – a alínea “I” do inciso II do art. 23:**

“I) nas operações internas com:”

**IV – a alínea “c” do inciso III do art. 23:**

“c) nas operações internas com lubrificantes não derivados do petróleo;”

**V – o caput do inciso IV do art. 23:**

“IV - 12% (doze por cento), nas operações internas e nas interestaduais, estas destinadas a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com:”

**VI – o inciso V do art. 23:**

“V – 12% (doze por cento), observado o inciso XI:

a) nas operações e prestações interestaduais destinadas a contribuintes, para fins de comercialização, industrialização ou para uso, consumo ou ativo fixo do estabelecimento (Resolução do Senado Federal nº 22/89);

b) nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto;”

**VII – o caput do inciso IX do art. 23:**

“IX – 30% (trinta por cento) nas operações internas com:”

**VIII – o inciso XI do art. 23:**

“XI - 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais que destinem bens e mercadorias importados do exterior a contribuintes ou não do imposto. (Resolução do Senado Federal 13/12).”

**IX – o caput, a alínea “b” do inciso I e o inciso III, todos do art. 23 - A:**

“Art. 23 - A. As alíquotas do ICMS relativas às operações e prestações internas e de importação do exterior, com os produtos abaixo relacionados, são as seguintes:”

(...)

I – (...)

(...)

b) aguardente de cana fabricada no Estado do Piauí – 17% (dezesete por cento) até 31 de dezembro de 2015, e 19% (dezenove por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016;

(...)

III - fumo e seus derivados, inclusive cigarros, cigarrilhas e charutos – 32% (trinta e dois por cento) até 31 de dezembro de 2007; 27% (vinte e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015, e de 29% (vinte e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016.”

**X – o inciso III do art. 23 – B:**

“III - nas operações internas com combustíveis líquidos não derivados do petróleo, 19% (dezenove por cento);”

**XI – o inciso IV do art. 23 – B:**

“IV - nas operações internas e de importação com álcool para utilização não combustível, 19% (dezenove por cento).”

**XII – o inciso XII do art. 24:**

“XII - o valor da operação ou da prestação sobre o qual foi cobrado o imposto no Estado de origem, na entrada, no estabelecimento de contribuinte, de mercadoria oriunda de outro Estado, destinada a consumo ou ativo não circulante, ou de serviço, cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado, e não esteja vinculado a operação ou prestação subsequente, devendo o montante do ICMS relativo à diferença de alíquotas integrar a base de cálculo.”

**XIII – o caput do inciso I do caput e os §§ 1º, 2º e 4º, todos do art. 80:**

“Art. 80. (...)”

I – no caso de recolhimento integral ou parcelamento do crédito tributário exigido, até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Auto de Infração, abdicando, o contribuinte, do direito de impugnação ou recurso:

(...)

§ 1º Nas operações com mercadorias em trânsito ou prestações de serviço na mesma situação em que seja constatada irregularidade em virtude de ação fiscal, a redução será de 60,00% (sessenta por cento), se o pagamento do crédito tributário se der integral até o término do prazo concedido no Termo de Responsabilidade, Depósito e Confissão de Dívida que for lavrado ou antes da sua conversão em Auto de Infração;

§ 2º Após o prazo estabelecido no § 1º, terá o contribuinte direito à redução de 50% (cinquenta por cento), caso o recolhimento do crédito tributário exigido se dê integralmente até 30 (trinta) dias após o recebimento do Auto de Infração, abdicando, o contribuinte, do direito de impugnação ou recurso;

(...)

§ 4º A redução de que trata o inciso I do caput aplica-se também na hipótese de prorrogação de que trata o art. 82 da Lei nº 3.216, de 09 de junho de 1973.”

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 4.257, de

I – o inciso I do art. 23 – B;

II - o inciso IV do § 1º do art. 23;

III – os incisos II e VI do caput, todos do art. 80.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 16.204, DE 01 DE Outubro DE 2015**

Altera o Decreto nº 16.100, de 20 de julho de 2015, que Regulamenta a Convocação da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Teresina - Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 16.100, de 20 de julho de 2015 e os termos do Ofício nº 101/2015/CEPM, de 12 de agosto de 2015, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM, registrado sob o AP.010.1.007455/15-89,

## DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 16.100, de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 134, de 20 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Teresina - Piauí, no período de 07 a 08 de dezembro de 2015, sob a coordenação da Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Estadual para as Mulheres". (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Outubro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 614



**DECRETO Nº 16.205 DE 01 DE Outubro DE 2015.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.976.840,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 16.976.840,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 01 de Outubro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.205, de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO  | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| 14102.12362122.078 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO   | FO     | 3.3.90.36 | 14    | 4.300.000,00         |
| 14102.12362122.078 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO   | FO     | 3.3.90.47 | 14    | 800.000,00           |
| 14201.12364022.062 | ENSINO A DISTÂNCIA   | FO     | 3.3.90.14 | 10    | 80.000,00            |
| 14201.12364022.062 | ENSINO A DISTÂNCIA   | FO     | 3.3.90.36 | 10    | 400.000,00           |
| 14201.12364022.062 | ENSINO A DISTÂNCIA   | FO     | 3.3.90.39 | 10    | 200.000,00           |
| 14201.12364022.062 | ENSINO A DISTÂNCIA   | FO     | 3.3.90.47 | 10    | 28.000,00            |
| 14201.12364122.104 | PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR   | FO     | 3.3.90.36 | 10    | 200.000,00           |
| 14201.12364122.104 | PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR   | FO     | 3.3.90.39 | 10    | 80.000,00            |
| 14201.12364122.104 | PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR   | FO     | 3.3.90.47 | 10    | 30.000,00            |
| 14201.12364152.095 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA   | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 520.000,00           |
| 14201.12364152.096 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL                        | FO     | 3.3.90.18 | 00    | 800.000,00           |
| 15204.04122902.084 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI   | FO     | 3.1.91.13 | 00    | 20.000,00            |
| 17101.10122902.276 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE   | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 214.840,00           |
| 17111.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI  | SO     | 3.3.90.30 | 13    | 200.000,00           |
| 17111.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI  | SO     | 3.3.90.39 | 13    | 100.000,00           |
| 17117.10122032.026 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS   | SO     | 3.3.90.30 | 13    | 1.000.000,00         |
| 17125.10302032.310 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ   | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 20.000,00            |
| 17125.10302032.310 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ   | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 180.000,00           |
| 17125.10302032.310 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ   | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 20.000,00            |
| 17125.10302032.310 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ   | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 36.000,00            |
| 17139.10301032.295 | FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS | SO     | 4.4.40.41 | 00    | 400.000,00           |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 78.000,00            |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 147.000,00           |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 180.000,00           |
| 21204.19126021.306 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 820.000,00           |
| 22101.04122902.138 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA   | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 100.000,00           |
| 22101.04122902.138 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 100.000,00           |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 150.000,00           |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  | FO     | 3.3.90.15 | 00    | 100.000,00           |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 750.000,00           |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 350.000,00           |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR   | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 775.000,00           |
| 45101.17512191.014 | AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | FO     | 4.4.90.93 | 00    | 1.600.000,00         |
| 48101.11333282.135 | AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL   | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 800.000,00           |
| 51101.13392142.337 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE  | FO     | 3.3.40.41 | 00    | 400.000,00           |
| 51101.13392142.337 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE  | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 200.000,00           |
| 51101.13392142.337 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 300.000,00           |
| 51101.13392142.337 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500.000,00           |
| <b>TOTAL</b>       |  |        |           |       | <b>16.976.840,00</b> |

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 16.205, de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.**

|                    |   |               |                 |              | <b>R\$ 1,00</b> |
|--------------------|---|---------------|-----------------|--------------|-----------------|
| <b>CÓDIGO</b>      | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>ESFERA</b> | <b>NATUREZA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>    |
| 14101.12122902.054 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA   | FO            | 3.3.90.93       | 00           | 175.000,00      |
| 14101.12122902.054 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA   | FO            | 4.4.40.41       | 00           | 120.000,00      |
| 14102.12366121.123 | EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA   | FO            | 3.3.90.30       | 14           | 1.000.000,00    |
| 14102.12366121.123 | EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA   | FO            | 3.3.90.33       | 14           | 300.000,00      |
| 14102.12366121.123 | EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA   | FO            | 3.3.90.36       | 14           | 500.000,00      |
| 14102.12366121.123 | EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA   | FO            | 3.3.90.39       | 14           | 1.000.000,00    |
| 14102.12366121.123 | EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA   | FO            | 4.4.90.52       | 14           | 1.000.000,00    |
| 14102.12366122.085 | COMBATE AO ANALFABETISMO  | FO            | 3.3.90.30       | 14           | 300.000,00      |
| 14102.12366122.085 | COMBATE AO ANALFABETISMO  | FO            | 3.3.90.36       | 14           | 500.000,00      |
| 14102.12366122.085 | COMBATE AO ANALFABETISMO  | FO            | 3.3.90.39       | 14           | 500.000,00      |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 3.3.90.14       | 12           | 95.000,00       |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 3.3.90.30       | 00           | 100.000,00      |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 3.3.90.39       | 00           | 150.000,00      |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 3.3.90.92       | 00           | 150.000,00      |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 4.4.90.52       | 00           | 545.000,00      |
| 14201.12122902.097 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI   | FO            | 4.4.90.52       | 12           | 145.000,00      |
| 14201.12364011.089 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS  | FO            | 3.3.90.30       | 12           | 95.000,00       |
| 14201.12364011.089 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS  | FO            | 3.3.90.36       | 12           | 145.000,00      |
| 14201.12364011.089 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS  | FO            | 4.4.90.52       | 12           | 45.000,00       |
| 14201.12364011.089 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS  | FO            | 4.4.90.92       | 12           | 60.000,00       |
| 14201.12364121.104 | PROJETOS ESPECIAIS  | FO            | 3.3.90.92       | 10           | 40.000,00       |
| 14201.12364121.104 | PROJETOS ESPECIAIS  | FO            | 4.4.90.52       | 10           | 200.000,00      |
| 14201.12364152.095 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  | FO            | 3.3.90.36       | 10           | 250.000,00      |
| 14201.12364152.095 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  | FO            | 3.3.90.36       | 12           | 190.000,00      |
| 14201.12364152.095 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  | FO            | 4.4.90.52       | 10           | 130.000,00      |
| 14201.12364152.096 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL   | FO            | 3.3.90.39       | 10           | 396.000,00      |
| 16101.15451211.297 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  | FO            | 4.4.90.51       | 00           | 300.000,00      |
| 16101.15451211.297 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  | FO            | 4.4.90.92       | 00           | 300.000,00      |
| 16101.15451211.298 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO   | FO            | 4.4.90.51       | 00           | 331.000,00      |
| 16101.15451212.218 | APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   | FO            | 4.4.40.41       | 00           | 1.050.000,00    |
| 16101.17512191.299 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL   | FO            | 4.4.90.51       | 00           | 350.000,00      |
| 16101.17512191.299 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL   | FO            | 4.4.90.92       | 00           | 150.000,00      |
| 17101.10122032.273 | MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SESAPI  | SO            | 4.4.90.51       | 00           | 10.000,00       |
| 17101.10122032.273 | MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SESAPI  | SO            | 4.4.90.52       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10122032.274 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI   | SO            | 3.3.90.30       | 00           | 49.990,00       |
| 17101.10122032.274 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI   | SO            | 3.3.90.39       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10122032.274 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI   | SO            | 4.4.90.51       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10122032.274 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI   | SO            | 4.4.90.52       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10122902.276 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE  | SO            | 4.4.90.61       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10122902.276 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE  | SO            | 4.4.90.91       | 00           | 99.990,00       |
| 17101.10122902.276 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE  | SO            | 4.4.90.93       | 00           | 9.990,00        |
| 17101.10301031.363 | APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPS, OS) | SO            | 3.3.50.41       | 00           | 275.000,00      |
| 17101.10301031.366 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS         | SO            | 3.3.90.30       | 00           | 25.000,00       |
| 17101.10301031.366 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS         | SO            | 3.3.90.36       | 00           | 25.000,00       |
| 17101.10301031.366 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS         | SO            | 3.3.90.39       | 00           | 25.000,00       |
| 17101.10301031.366 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS         | SO            | 4.4.90.52       | 00           | 25.000,00       |
| 17101.10301031.367 | CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE   | SO            | 3.3.90.30       | 00           | 25.000,00       |
| 17101.10301031.368 | IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS                   | SO            | 3.3.90.14       | 13           | 150.000,00      |
| 17101.10301031.368 | IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS                   | SO            | 3.3.90.33       | 13           | 50.000,00       |
| 17101.10301031.368 | IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS                   | SO            | 3.3.90.36       | 13           | 50.000,00       |

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

ANULAÇÃO

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.205, de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO   | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR        |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|--------------|
| 17101.10301031.368 | IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS | SO     | 4.4.90.52 | 13    | 50.000,00    |
| 17101.10301032.149 | ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS  | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 990,00       |
| 17101.10301032.149 | ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS  | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 9.990,00     |
| 17101.10301032.149 | ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS  | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 4.990,00     |
| 17101.10301032.149 | ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS  | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 49.990,00    |
| 17101.10301032.149 | ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS  | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 49.990,00    |
| 17101.10301032.291 | FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE  | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 25.000,00    |
| 17101.10302031.372 | MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR   | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 9.990,00     |
| 17101.10302031.372 | MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR   | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 9.990,00     |
| 17101.10302031.372 | MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR   | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 9.990,00     |
| 17101.10305032.294 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES                                    | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 49.000,00    |
| 17117.10122032.026 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  | SO     | 4.4.90.52 | 13    | 1.000.000,00 |
| 21101.04122011.022 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 50.000,00    |
| 21101.04122011.022 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 55.000,00    |
| 21204.04126011.304 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATACENTER   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 180.000,00   |
| 21204.04126011.304 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATACENTER   | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 40.000,00    |
| 45101.04122191.009 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                    | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 150.000,00   |
| 45101.04122191.009 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                    | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 300.000,00   |
| 45101.04122191.009 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                    | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 50.000,00    |
| 45101.04122191.009 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 300.000,00   |
| 45101.04122191.009 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                    | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 500.000,00   |
| 45101.17512191.014 | AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 300.000,00   |
| 48101.04122902.068 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE  | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 800.000,00   |
| 50101.25752211.224 | PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 100.000,00   |
| 51101.04122902.333 | COORDENAÇÃO GERAL   | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 300.000,00   |
| 51101.13368012.334 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO   | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13368012.334 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO   | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13368012.334 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13368012.334 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO   | FO     | 3.3.90.47 | 00    | 2.000,00     |
| 51101.13391141.440 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ   | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13391141.440 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 15.000,00    |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 15.000,00    |
| 51101.13391142.335 | PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  | FO     | 3.3.90.41 | 00    | 4.000,00     |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 200.000,00   |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 20.000,00    |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 10.000,00    |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 10.000,00    |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 3.3.90.47 | 00    | 10.000,00    |
| 51101.13392141.441 | PROGRAMA MAIS CULTURA   | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 100.000,00   |
| 51101.13392142.228 | ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ  | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 4.800,00     |
| 51101.13392142.228 | ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 5.000,00     |
| 51101.13392142.228 | ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 5.000,00     |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS  | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 180.000,00   |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

7

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.205, de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                  | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 180.000,00           |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 3.3.90.31 | 00    | 30.000,00            |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 3.3.90.32 | 00    | 48.000,00            |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 4.000,00             |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 82.000,00            |
| 51101.13392142.338 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                 | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 29.000,00            |
| 51101.13392142.339 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 60.000,00            |
| 51101.13392142.339 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 15.000,00            |
| 51101.13392142.339 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 40.000,00            |
| <b>TOTAL</b>       |  |        |           |       | <b>16.976.840,00</b> |



DECRETO Nº 16.206 DE 01 DE Outubro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.450.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 01 de Outubro de 2015

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 13.450.000,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.206, de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                               | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|----------------------|
| 01101.01031802.111 | COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 3.250.000,00         |
| 01101.01031802.111 | COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | FO     | 3.1.91.13 | 00    | 950.000,00           |
| 01101.01031802.111 | COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | FO     | 3.3.90.41 | 00    | 8.100.000,00         |
| 01101.01031802.111 | COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | FO     | 3.3.90.47 | 00    | 1.150.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |   |        |           |       | <b>13.450.000,00</b> |

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.206 de 01/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                   | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|----------------------|
| 01101.01031801.061 | REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ     | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 60.000,00            |
| 01101.01031801.061 | REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ     | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 70.000,00            |
| 01101.01031801.061 | REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ     | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 230.000,00           |
| 01101.01031801.062 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 500.000,00           |
| 01101.01031801.062 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 960.000,00           |
| 01101.01031801.062 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 1.800.000,00         |
| 01101.01031801.127 | AQUISIÇÃO DO PLACAR ELETRÔNICO PARA O PLENÁRIO  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 300.000,00           |
| 01101.01031802.106 | ENCARGOS GERAIS DA ALEPI                        | FO     | 3.2.90.21 | 00    | 200.000,00           |
| 01101.01031802.106 | ENCARGOS GERAIS DA ALEPI                        | FO     | 4.6.90.71 | 00    | 3.400.000,00         |
| 01101.01031802.106 | ENCARGOS GERAIS DA ALEPI                        | FO     | 4.6.91.71 | 00    | 2.600.000,00         |
| 01101.01031802.107 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO       | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 230.000,00           |
| 01101.01031802.107 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO       | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 80.000,00            |
| 01101.01031802.107 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO       | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 170.000,00           |
| 01101.01031802.107 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO       | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 340.000,00           |
| 01101.01031802.107 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO       | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 520.000,00           |
| 01101.01031802.109 | DESPESA DE PESSOAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR        | FO     | 3.1.90.92 | 00    | 740.000,00           |
| 01101.01031802.111 | COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA     | FO     | 3.1.90.13 | 00    | 1.250.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |   |        |           |       | <b>13.450.000,00</b> |



**DECRETO Nº 16.207, DE 01 DE Outubro DE 2015.**

*Cria a Comissão Especial de Licitação para o fim que menciona e designa os seus membros.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, art.51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o MEMO nº 138/2015, oriundo da Superintendência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado de Governo e,

CONSIDERANDO a conclusão dos estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, relativos ao modelo de prestação de serviço de saneamento básico de Teresina, e a necessidade de instrução de processo licitatório para fins de implementação da subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do Município de Teresina-PI,

**DECRETA:**

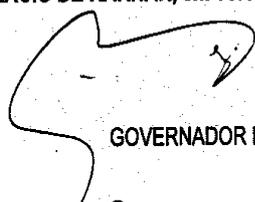
Art.1º. Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para realizar procedimento licitatório visando a Subconcessão do Serviço Público de Saneamento Básico para operação, manutenção, adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da área urbana no Município de Teresina-PI, composta pelos funcionários indicados no art. 2º deste Decreto.

Art.2º. A Comissão ora instituída está vinculada à Superintendência de Parcerias e Concessões e será acompanhada e orientada pela equipe técnica da FIPE, sendo composta pelos servidores abaixo designados:

- I - Presidente: Silvânia da Silva Carvalho, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, matrícula: 287.836-4;
- II - Vice Presidente: Lia Raquel Vieira Barbosa, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, matrícula: 287.835-6;
- III - Composição do Apoio:
  - a) Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, matrícula 288.801-7;
  - b) Elayna Dantas da Costa e Silva, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, matrícula: 289.175-1;
  - c) Laire Sameline Serafim Chaves, da Superintendência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado de Governo, matrícula:295.608-0;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Outubro de 2015.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 16.208, DE 01 DE Outubro DE 2015**

Altera o Decreto nº 15.982, de 24 de março de 2015, que "Constitui Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação de Projeto de Parceria com a Iniciativa Privada, denominado Novo Centro Administrativo do Poder Executivo, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Memo Nº 122/2015 SUARC, datado de 14 de setembro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC,

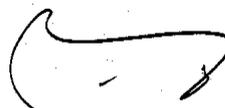
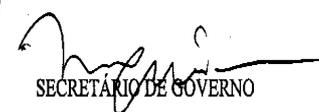
**DECRETA:**

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 15.982, de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 25 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 1º .....
- I - (...)
  - (...)
  - V - Superintendência de Parceria Público-Privada:
    - PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA;
  - (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Outubro de 2015.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 16.209, DE 01 DE Outubro DE 2015**

Altera o Decreto nº 15.997, de 07 de abril de 2015, que "Constitui Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação de Projeto de Parceria com a Iniciativa Privada, denominado - Projeto Rodovia Transcerrados, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Memo Nº 122/2015 SUARC, datado de 14 de setembro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC,

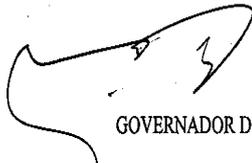
**DECRETA:**

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 15.997, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 63, de 7 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
I - (...)  
(...)  
V - Superintendência de Parceria Público-Privada:  
• PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA;  
(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Outubro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.210, DE 01 DE Outubro DE 2015

Altera o Decreto nº 16.111, de 20 de julho de 2015, que "Designa novos membros para compor a Comissão Intersetorial para acompanhamento, desenvolvimento e implementação de projeto de parceria com a iniciativa privada, denominado - Projeto Central de Abastecimento do Piauí S/A - CEAPI, e dá outras providências, instituída pelo Decreto nº 15.979, de 24 de março de 2015".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Memo Nº 122/2015 SUARC, datado de 14 de setembro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC,

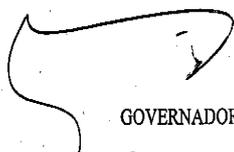
### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 16.111, de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 134, de 20 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
(...)  
V - Superintendência de Parceria Público-Privada - SAPRO:  
• PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA;  
(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Outubro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 617

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 029/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, LUCIDES CARVALHO DOSSANTOS, Pis/Pasep 10100151105, CPF nº 08040303320, RG nº 10.3338-76, matrícula nº 010958-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 15.347,09 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 037/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-PM, JOÃO JOSÉ LEITÃO, Pis/Pasep 17019455571, CPF nº 35041943320, RG nº 10.5946-84, matrícula nº 013296-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM no valor de R\$ 7.529,76 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEISCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 038/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, JOÃO EVANGELISTA DA PAZ TORRES, Pis/Pasep 17011793761, CPF nº 18165737368, RG nº 108181802-1, matrícula nº 015188-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.489,02 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 035/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QUOPM, FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DA SILVA, Pis/Pasep 10845467503, CPF nº 20019904304, RG nº 10.7244-85, matrícula nº 013052-



4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.178,76 ( CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITOREAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 036/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, BENEDITO VAZ BARROS, Pis/Pasep 17003160569, CPF nº 28637739334, RG nº 10.1003053-2, matrícula nº 012335-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.056,27 ( TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 042/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, AFONSO DA SILVA CASTELO BRANCO, Pis/Pasep 17026397824, CPF nº 24072192368, RG nº 10.7284-85, matrícula nº 013083-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.489,02 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. 4140/15 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** anular o Decreto s/n datado de 11/12/12, publicado no Diário Oficial nº 234, datado de 14/12/12, que reformou ex-offício, de acordo com o Art. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSUÉ ALMEIDA SOUSA, PIS/PASEP nº 12504483483, CPF nº 451.300.433-91, RG nº 10.11676-94, matrícula nº 085590-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (17/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.704,10 ( MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 141/15-DP/AP, datado de 24/03/15 e Decisão nº 297/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. 4140/15 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** reformar ex-offício, de acordo com o Art. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, JOSUÉ ALMEIDA SOUSA, PIS/PASEP nº 12504483483, CPF nº 451.300.433-91, matrícula nº 085590-1, RG nº 10.11676-94, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (17,72/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.498,66 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 141/15-DP/AP, datado de 24/03/15 e Decisão nº 297/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3171/15-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, OTONIEL LIMA DOS SANTOS, Pis/Pasep 17003121989, CPF nº 240.504.663-68, RG nº 10.8228692-1, matrícula nº 012164-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 94/15, datada de 03/03/2015 e Parecer nº 2014LA0029, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. 3171/15 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** anular o Decreto s/n datado de 18/03/13, publicado no Diário Oficial nº 52, datado de 19/03/13, que transferiu ex-offício para reserva remunerada, de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, OTONIEL LIMA DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 17003121989, CPF nº 240.504.663-68, RG nº 10.8228692-1, matrícula nº 012164-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 ( MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 94/15 e Parecer nº 2014LA0029, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0025594/2015, de 22 de junho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.006369/15-41),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, DAVID COSTA ALENCAR, do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível II, Matrícula nº 099.275-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030933/2015, de 22 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007487/15-04),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELA GORETH PEREIRA DA CRUZ**, do cargo efetivo de Professor, Classe E, Nível I, Matrícula nº 109.414-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0038499/2015, de 01 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008106/15-04),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO CASTELO BRANCO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de serviços de Vigilância, Matrícula nº 219.148-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034960/2015, de 13 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008124/15-84),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, do servidor **DIEGO RODRIGUES CAMPELO**, matrícula funcional nº 205.306-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 13 de agosto de 2015 e término em 13 de agosto de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030807/2015, de 22 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007916/15-42),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMERSON PEREIRA GOMES**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 206.178-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036884/2015, de 24 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007918/15-68),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA DE LOURDES CONDE BARROSO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, Matrícula nº 109.195-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 24 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034446/2015, de 12 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008129/15-28),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, da servidora **JAQUELINE DE SOUSA BRITO**, matrícula funcional nº 219.066-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 12 de agosto de 2015 e término em 12 de agosto de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034059/2015, de 10 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008128/15-15),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, do servidor **EDUARDO DE MOURA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 214.790-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 10 de agosto de 2015 e término em 10 de agosto de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035385/2015, de 17 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008099/15-36),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 199.897-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 17 de agosto de 2015.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036644/2015, de 21 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008101/15-58),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO IVAN ASSIS DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, Matrícula nº 084.045-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036838/2015, de 24 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008104/15-86),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIMEXSON DE SOUSA SOARES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 234.469-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 24 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0037862/2015, de 27 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008105/15-99),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILMA CARVALHO COSTA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 080.510-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 27 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0035967/2015, de 19 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008123/15-71),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LIMA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229.790-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 19 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0039045/2015, de 03 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008107/15-04),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE BRITO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 219.188-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 03 de setembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0032762/2015, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008103/15-73),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA MARIA SOUSA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 142.069-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0036251/2015, de 19 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.008122/15-69),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO ERBERT RIBEIRO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico em Administração Escolar/Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157.070-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 19 de agosto de 2015.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DILMA RIBEIRO DE SOUSA BORGES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JUCIRENE OSORIO DOS SANTOS CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2015.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ARLETE RIBEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de São João do Piauí, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2015.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ÁLEX KHAUÊ SILVA ARAUJO DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção de Equipamentos, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABIO FREITAS DE SOUSA PASSOS GALVAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015**

**GABRIELA ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2015.

**DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**MARIA CLAUDINE BATISTA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

**CLAUDILENE DE SOUSA SOARES LAVOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2015.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS HELENO ALENCAR CALDAS MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Triagem e Distribuição, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**  
**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 708/2015-GAB, de 30 de setembro de 2015, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, AP010.1.008491/15-26,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País no período de **02 a 12 de outubro de 2015**, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos (Flórida-EUA).

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 016/15**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas.**

**CONSIDERANDO** a importância da tramitação dos processos de setor de compras

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Danubya Oliveira Pires Aragão** mat: 168828-6 em substituição a servidora de férias **Marcilene Alves de Castro** pelo período de **28/09 a 02/10/15**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 25 de setembro de 2015.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN/PI

**Of. 506**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

**PORTARIA GAB. Nº 094/15** Teresina, 28 de setembro de 2015.

**Institui a Sala de Situação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR e a integra ao Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos do Governo Federal.**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições conferidas pelos art. 2º da Lei nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, e

**CONSIDERANDO** que compete à -Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR realizar as previsões de tempo e de clima para o Estado do Piauí, operar e manter as redes estaduais de monitoramento hidrometeorológico e da qualidade da água;

**CONSIDERANDO** que compete à SEMAR planejar e promover ações destinadas a prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos meteorológicos e hidrológicos extremos, como secas e inundações, em articulação com organismos de defesa civil;

**CONSIDERANDO** que a eficiência das ações de proteção e defesa civil requer uma articulação permanente do Sistema de Previsão e Alerta Hidrometeorológico da SEMAR com os organismos de defesa civil da União, do Estado e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Piauí, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e o Governo Federal, por meio da Agência Nacional das Águas, que integra este órgão ao Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Sala de Situação para previsão e alerta de desastres relacionados a eventos hidrometeorológicos extremos e a necessidade de regulamentar suas atividades e atribuições, no âmbito de competência da SEMAR;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir as atividades relativas à previsão e alerta de desastres relacionados a eventos hidrometeorológicos no Estado do Piauí, identificadas, em seu conjunto, como atividades da Sala de Situação, a serem desenvolvidas pela Superintendência de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** São atividades da Sala de Situação:

**I** - monitorar, de forma contínua, as condições hidrometeorológicas do Estado do Piauí, incluindo nível de rios e de reservatórios;

**II** - efetuar articulação permanente com os organismos de defesa civil da União, do Estado e dos Municípios; com os centros de meteorologia da União e dos Estados; com o Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais CEMADEN, do Ministério de Ciência e Tecnologia MCT; com as Salas de Situação da Agência Nacional das Águas e dos Estados; e outras instituições correlatas;

**III** - elaborar e emitir avisos meteorológicos e hidrológicos para ações de proteção e de defesa civil no Estado;

**IV** - elaborar e emitir boletins informativos das condições meteorológicas e dos corpos d'água no Estado;

**V** - definir, em articulação com outras instituições, procedimentos e regras operacionais das barragens, visando à mitigação dos efeitos das enchentes e secas;

**VI** - produzir informações necessárias ao planejamento e à promoção de ações contra desastres naturais;

**VII** - desenvolver e implementar sistemas de observação e alerta para o monitoramento de desastres naturais;

**VIII** - operacionalizar modelos e sistemas computacionais relacionados aos processos de formação dos desastres naturais e à elaboração de alertas;

**Art. 3º** Em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Piauí, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e o Governo Federal, por meio da Agência Nacional das Águas ANA, a Sala de Situação, de que trata o art. 1º, passa a integrar o Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos do Governo Federal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

**Of. 590**

**PORTARIA GAB. Nº 095/15** Teresina, 28 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 75, Inciso IV, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), e ainda o disposto no Art. 3º da Lei Nº 5.481/2005 e art. 5º da Lei Complementar 79/2006:

### RESOLVE:

**I** Remover a servidora **TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLÊTO**, mat. nº 174130-6, do corpo técnico da Superintendência do Meio Ambiente SMA para a Superintendência de Recursos Hídricos SRH, desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR.

**II** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

**Of. 594**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 049/2015.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 049/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, com o desígnio de apurar os fatos descritos nos Processos Administrativos de nº AA.095.1.001483/15 – 87, AA.095.1.001482/15 – 74, AA.095.1.001481/15 – 61, AA.095.1.001480/15 – 59, AA.095.1.001154/15 – 16 e AA.095.1.001627/15 – 07 coalescido aos autos, opiando pela abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades nas compras de passagens aéreas, e que, em se verificando a veracidade dos fatos as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos arts. 137, I, II, III, IV, VI e IX, art. 138, XIV, art. 142, art. 143, §1º, §2º e §3º, art. 144 e art. 145 da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, a servidora **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 29 de setembro de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 117

Teresina, 22 de setembro 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor suas Comissões Permanentes de Licitação para desenvolver atividades relativas às modalidades de licitações, tais como: Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, e ainda os procedimentos de Dispensa

de Licitação e Inexigibilidade, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

### RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, servidores para o exercício de atribuição específicas para compor Comissão Permanente de Licitação I e II:

2. A formação das Comissões deverá ser da seguinte forma:

#### COMISSÃO I:

I - Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira/MAT.288801-7/ PRESIDENTE  
II - Cláudia Regina de Oliveira Carvalho/ MAT.001.019-7/ MEMBRO  
III - Maria do Livramento de Oliveira Santos/ MAT.007.167-6/ MEMBRO

#### COMISSÃO II.

I - Silvânia da Silva Carvalho/ MA. ... 287.836-4 / PRESIDENTE  
II - Lia Raquel Vieira Barbosa / MAT... 287.835-6 / MEMBRO  
III - Renato Gadelha Neiva / MAT... 292.095-6 / MEMBRO

3. Os servidores citados ficam responsáveis por receber, elaborar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às contratações especificadas.

4. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como, a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei ou regulamentos.

5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

6. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1786

## PORT. GAB. SEADPREV. Nº 118/2015

Teresina, 22 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculadas à Diretoria de Licitações e à Superintendência de Licitações e Contratos do Estado do Piauí:

### RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, servidores para o exercício de atribuições específicas de pregoeiros e equipe de apoio:

#### I - PREGOEIROS (SERVIDORES EFETIVOS)

Antônio Carlos de Sousa Costa / MAT.: 005.700-2  
Antônio Francisco da Silva / MAT.: 000.555-0  
Antônio Francisco Gomes Cortez / MAT.: 007.698-8  
Flávio Adriano Soares Lima / MAT.: 208.962-9  
Francisco das Chagas Lima da Silva / MAT.: 001.597-X  
Maria do Livramento de Oliveira Santos / MAT.: 007.167-6  
Maria do Socorro Beserra Sales / MAT.: 000.503-7  
Suely Oliveira de Miranda / MAT.: 253.123-2



### II - EQUIPE DE APOIO (SERVIDORES EFETIVOS)

Antônia Itami Freire Mendes / MAT.: 001.101-X  
Cláudia Regina de Oliveira Carvalho / MAT.: 001.019-7  
Elenici Maria dos Santos / MAT.: 001.302-1  
Eronides Batista da Silva / MAT.: 000.679-3  
Maria Izaura Franco Saraiva / MAT.: 001.138-0  
Selma Maria Meneses Lima / MAT.: 000.762-5

2. O Diretor de Licitações indicará a cada instrução do processo de pregão, o Pregoeiro e equipe de apoio que nele atuarão. Em cada pregão, a equipe terá no mínimo dois integrantes, em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor efetivo entre os demais designados nesta Portaria.

3. Os servidores acima citados ficam responsáveis por receber, elaborar, examinar e julgar todos os documentos relativos às contratações especificadas.

4. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como, a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1787

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 123/15**

**Teresina, 30 de setembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), **RESOLVE** nomear a servidora **ANA CLÁUDIA MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 290092-X, como membro titular da Comissão Especial de Enquadramento, em substituição a **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, considerando a renúncia deste. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Administração e Previdência

Of. 1797

**Portaria nº 032/15/UGP** **Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**, conceder a **DALVINA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 001588-1, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 01/07/2002 a 30/06/2012, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 033/15/UGP** **Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 032/2015, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**RESOLVE** conceder a **DALVINA RODRIGUES DE SOUSA**, Agente Técnico de Serviços II B, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 14/10/2015 à 11/01/2015, referente a dois quinquênios de 01/07/2002 a 30/06/2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 034/15/UGP** **Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 065/2001, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**RESOLVE** conceder a **ANA MARIA AGUIAR**, Agente Técnico de Serviços III E, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 21/09/2015 à 19/11/2015, referente a dois quinquênios de 02/08/1992 a 01/09/1997, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 035/15/UGP** **Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**, conceder a **JOSE HILSON RAMOS DE SOUSA**, matrícula 001607-1, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 18/03/1993 a 17/03/2003, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 036/15/UGP** **Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 035/2015, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSE HILSON RAMOS DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, ao período de 02/09/2015 à 30/11/2015, referente a dois quinquênios de 18/03/1993 a 17/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

#### Cumpra-se e Publique-se

**Maria Lucilene de Sousa**

**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 037/15/UGP Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, conceder a **LUCIA RAMOS DE PINHO PESSOA MONTEIRO**, matrícula 016183-7, Agente Superior de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 15/08/2002 a 14/08/2012, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Maria Lucilene de Sousa**

**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas**

**Portaria nº 038/15/UGP Teresina, 25 de setembro de 2015.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 037/2015, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **LUCIA RAMOS DE PINHO PESSOA MONTEIRO**, Agente Superior de Serviços I E, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 03/08/2015 à 31/10/2015, referente a dois quinquênios de 15/08/2002 a 14/08/2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

#### Cumpra-se e Publique-se

**Maria Lucilene de Sousa**

**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Of. 1792**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em areia asfalto usinado a quente(AAUQ) em diversas ruas na cidade de Boqueirão do Piauí-PI, com área de 23.608,46m². As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 29 de setembro de 2015.

**Suely Maria Melo de Sousa Pereira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI**

Visto :

Engº José de Araújo Dias

Diretor Geral do DER/PI

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER-PI**, através da Comissão Permanente de Licitação- COPEL, torna público que no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº.02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 012/2015**, cujo objeto, é a contratação de Empresa para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas ruas na cidade de Caracol-PI. A Comissão declarou **VENCEDORA** do certame à empresa **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com proposta comercial no valor de **R\$ 1.167.312,11** (Um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e onze centavos). Os valores apresentados pelas demais empresas, bem como o inteiro teor da ata podem ser analisados na sede do DER-PI, na Av.Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 29 de setembro de 2015.

**Suely Maria Melo de Sousa Pereira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI**

**Of. 546**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.04/2015-GS de 19/02/15, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/09/2015, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **Licitantes Inabilitadas:** 1) CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA-EIRELI a) por não comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em seu subitem 4.7.2, alíneas “a” e “b”; b) por não comprovação, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em seu subitem 4.7.3, alíneas “a” e “b”; 2) CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, a) por não comprovar capital social, registrado em aditivo ou Junta Comercial, no valor exigido no Edital, conforme subitem 4.8.1; 3) CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, a) por não apresentar os originais ou cópias autenticadas do documento de habilitação, conforme exigido no edital em seu item 4.4, impossibilitando a análise dos demais documentos; 4) CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, por não comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em seu subitem 4.7.2, alínea “c”. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 671



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



| ORD | PROCESO | CONTRATO  | PROCEDIMENTO                              | OBJETO / OBJETIVO       | CONTRATO                  | VIGENCIA          | VALOR     |
|-----|---------|---|---|-------------------------|---------------------------|-------------------|-----------|
| 01  | 255/15  | Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 003/2015 | Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. | Aquisição de Reagentes. | Diamed Latino América A/S | 90 (noventa) dias | 15.078,75 |

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral do HEMOPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2015/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 16/10/2015 às 09:00 (nove horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina PI.**

**Objeto: Aquisição de Antivírus para Servidor.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

ESTAGIÁRIO: THAINAH LEAL CORTEZ

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA - CEUT

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante está cursando o 6º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA (PI), 03 DE AGOSTO DE 2015

MERLONG SÓLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

THAINAH LEAL CORTEZ – ESTAGIÁRIO(A)

ADOLFO SILVA BORGES – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 610

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

Fica incluído, a partir de 23 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, no Anexo I, do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 77, de 27 de abril de 2015, o servidor **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, que ficará fazendo parte integrante do Convênio original.

Fica retificado no ANEXO II - RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ do Convênio original, o órgão de origem da servidora **SÔNIA MARIA DIAS MENDES**. Onde se lê: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**; Leia-se: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 25 de Setembro de 2015

**JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Governador do Estado do Piauí

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**

Prefeito Municipal de Teresina

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 267/2015 Processo nº 273/2015**

**Empresa:** Agespisa **Objeto:** Forn de água p/ casa Gestante..

**Valor:** 227,64. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 269/2015 Processo nº 275/2015**

**Empresa:** Biossintese **Objeto:** Material Ortopédico.

**Valor:** 4.409,97. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 262/2015 Processo nº 268/2015**

**Empresa:** R.O Carvalho **Objeto:** Medicamentos.

**Valor:** 1. 250,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 271/2015 Processo nº 277/2015**

**Empresa:** Eletro Volt Engenharia **Objeto:** Mon. e desm. Rede elétrica

**Valor:** 6.185,30. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 070

## PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 086/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL**, Regime de Execução: **Nenhum**, em 15/10/2015, às 08:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de caminhão com câmara frigorífica de 03 eixos e 220cv, para o fortalecimento da Cajucultura do município de Picos-PI de acordo com o Convênio 795033/2013. **Valor Estimado:** R\$ 322.604,17. **RECURSOS: CONVÊNIO 795033/2013, FPM, ICMS, IPVA, FEP, ARRECADAÇÃO e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos, 30 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURAMUNICIPALDESIMÕES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/10/2015, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de esteira de aço para BOBCAT S570. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL:** 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 027/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 20/10/2015, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de eletrificação do Conjunto Habitacional José Saturno dos Reis. **RECURSO:** Orçamento Geral/Secretaria Estadual das Cidades. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 162.607,49. **TEL:** 89-34561434.

Simões (PI), 29 de setembro de 2015.

José Solismar Ribeiro  
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURAMUNICIPALDEJAICÓS PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 022/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 19/10/2015, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do Anexo da Unidade Escolar Líria Alencar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 103.095,33. **Tel:** 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 19/10/2015, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames e consultas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 816.050,00. **Tel:** 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 035/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 19/10/2015, às 12:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de informática. **RECURSO:** Orçamento

Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 70.200,00. **Tel:** 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 29 de setembro de 2015.

Douglas Max Dias Barros  
Presidente CPL/Pregoeiro

## PREFEITURAMUNICIPALDESÃO MIGUELDO FIDALGO-PIAUI

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da Tomada de Preços, publicado no DOE no dia 25/09/2015, pág. 12, **ONDE SE LÊ:** "TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015" **LEIA-SE** "TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015". São Miguel do Fidalgo (PI), 30 de setembro de 2015.

Miguel Coutinho Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 19522

## PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAUI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº007/2015

Processo Administrativo: 027/2015. Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2015. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 16/10/2015, às 08h30min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo - trecho de estrada de acesso ao Povoado Serrinha (BR-135/Povo. Serrinha), ext. Total: 714,29m., área total: 5.000,03m². Fonte de recurso: convênio nº 04/2015/SECID entre a Prefeitura e Secretaria de Estado das Cidades, e contrapartida Prefeitura, recursos próprios. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 30 de setembro de 2015.

RAILANE CARVALHO ANSELMO  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 19523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Processo administrativo:** 0153/2015 - Vice – Governadoria

**Órgão:** Gabinete da Vice – Governadoria

**Fundamentação:** artigo 59 da lei nº 8666/93; artigo 884 do Código Civil; Artigos 58 a 63 da Lei nº 4.320/64; Decreto Estadual 15943/2015 e Parecer nº PLC nº 860/2015

**Valor R\$ : 26.194,95 (Vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

**Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas

**Empresa credora:** Primeira Classe Turismo

**Data:** 29 de setembro de 2015

**Signatários:** Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora do Sandra Tajra Evangelista Freitas

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003047/15-13

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) cadeiras para o auditório da Academia de Formação e Capacitação do Pessoal Penitenciário do Piauí - ACADEPEN.

**MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Eletrônico nº 163/2014-SRP da Universidade Federal de Goiás, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.

**CNPJ DA CONTRATADA:** Nº 88.766.936/0001-79

**VALOR:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

**FONTE DE RECURSO:** 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-2138, Natureza de Despesa-449052.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2015.

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

Contrato: nº 002/2015;

Ata de Publicação: nº 0243/2014, de 30/06/2014, Secretaria de Fazenda-Estado do Amazonas;

Contratante: Junta Comercial do Estado do Piauí.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Alteração na cláusula segunda do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“SEGUNDA: VALOR DO CONTRATO E DURAÇÃO – A CONTRATANTE poderá adquirir, pelo presente contrato, 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) TICKETS com recarga de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), ao preço de R\$ 217,82 (duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), cada, e 840 (oitocentos) TICKETS com recarga de R\$ 110,00, ao preço de R\$ 108,91 (cento e oito reais e noventa e um centavos), cada, dentro de 12 (doze) meses, prazo de vigência deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE deverá avaliar mensalmente a quantidade necessária de TICKETS e informar à CONTRATADA o número de recargas necessárias para atender ao quadro de servidores que se encontrem em exercício na Jucepi.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA receberá, mensalmente, a importância equivalente às recargas adquiridas no mês pela CONTRATANTE conforme o preço pactuado supra.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O objeto deste contrato será recebido provisoriamente e definitivamente como disposto no art. 73, da Lei nº 8.666/93. “

Data da Assinatura: 15/09/2015;

Assinaturas: Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente da JUCEPI e Rodrigo Salzano, Gerente Nacional de Mercado Público da SODEXO.

Of. 114



## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE PROCESSO CONTRATUAL: 023/2015

**CONTRATANTE:** CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

**CONTRATADO:** A EMPRESA MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Joaquim do Nascimento, nº 80, centro de Alegrete do Piauí – PI, inscrita no CNPJ: 17.052.294/0001-06.

**DO OBJETO:** Contratação da empresa para locação de 02 (dois) veículos: 01 (um) Veículo tipo Caminhonete, tração 4X4, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica; e 01 (um) Veículo utilitário sedan, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica.

**Cláusula 1ª** – O presente aditivo contratual visa à redução do valor do preço global do Contrato nº 001/2015, que tem por objeto a locação de veículos para o CAMPI, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

### DO PREÇO E DOS REAJUSTES

**Cláusula 2ª** – O preço do Contrato nº 001/2015 que é de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), passará a ser de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Cláusula 3ª** – O reajuste a que se refere a cláusula 1ª deste Aditivo deverá ser aplicada tão somente às parcelas que ainda não venceram até o fim do contrato.

### DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

**Cláusula 4ª** – No que se refere às demais condições contratuais, aplicam-se, integralmente as disposições expressas no Contrato nº 001/2015, no que nele não for conflitante.

Picos – PI, 10 de Agosto de 2015.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## EXTRATO DO CONTRATO 05/2015-LACEN-PI

**CONTRATANTE:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

**CONTRATADO:** L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME

**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM ALIMENTAÇÃO

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/2002; ART. 22º, § 6º DECRETO Nº 7.892/2013; ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI) **CONTRATADA:** (L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA)

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15  
Processo Administrativo nº AA.310.1.000236/15-01**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa CONSTRUTORA POTY LTDA, com o valor de R\$ 199.177,52 (cento e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2015, Processo Administrativo nº 0042646/2013, referente à **Aquisição de Microtratores para os Cursos de Agropecuária das Escolas de Educação Profissional da Rede Pública de Ensino Estadual**. Item 01 Fracassado.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2015.

Magda Lopes de Oliveira  
Pregoeira da SEED/PI

Of. 094

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA Nº 012/2015**

Processo Administrativo nº 0034429/2015- SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF, através do MEMO Nº 512/UGERF/2015 e Parecer PGE/PLC nº 1.563/2015. Objeto: Serviços de Reforma na U. E. Dona Rosaura Muniz Barreto em São Miguel do Tapuio-PI. Fonte de Recursos: 00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/. Valor: R\$ 298.457,10 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, dez centavos). Maiores informações: CPL/SEED/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/SEED/PI**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015- SEED/PI

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada por meio de Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso

ADJUDICAÇÃO: 28/09/2015

HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2015

AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

LOTES REGISTRADOS:

| Item | 1ª GRE – Parnaíba             |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
|------|-------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------|
| 01   | Empresa                       | BR locadora (Vencedora)            | 5.570<br>km/dia  | R\$ 3,30    |
|      |                               |                                    |                  |             |
| Item | 2ª GRE – Barras               |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 02   | Empresa                       | Locar Transporte (Vencedora)       | 9.775<br>km/dia  | R\$ 3,27    |
|      |                               |                                    |                  |             |
| Item | 3ª GRE – Piri-piri            |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 03   | Empresa                       | Locar Transporte (Vencedora)       | 7.297<br>km/dia  | R\$ 3,33    |
|      |                               | C2 Transporte (1ª classificada)    |                  |             |
| Item | 5ª GRE – Campo Maior          |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 04   | Empresa                       | Locar Transporte (Vencedora)       | 9.345k<br>m/dia  | R\$ 3,28    |
|      |                               | C2 Transporte (1ª classificada)    |                  |             |
| Item | 6ª GRE – Regeneração          |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 05   | Empresa                       | C2 Transporte (Vencedora)          | 5.950k<br>m/dia  | R\$ 3,30    |
|      |                               | DM Locação (1ª classificada)       |                  |             |
| Item | 7ª GRE – Valença              |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 06   | Empresa                       | LAP de Carvalho (Vencedora)        | 5.671<br>km/dia  | R\$ 3,32    |
|      |                               | C2 Transporte (1ª classificada)    |                  |             |
|      |                               | Locar Transporte (2ª classificada) |                  |             |
| Item | 8ª GRE – Oeiras               |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 07   | Empresa                       | Locar Transporte (Vencedora)       | 6.475<br>km/dia  | 3,36        |
|      |                               | DM Locação (1ª classificada)       |                  |             |
| Item | 9ª GRE – Picos                |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 08   | Empresa                       | Coração de Mãe (Vencedora)         | 9.516<br>km/dia  | R\$ 3,31    |
|      |                               |                                    |                  |             |
| Item | 10ª GRE – Floriano            |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 09   | Empresa                       | C2 Transporte (Vencedora)          | 5.184<br>km/dia  | R\$ 3,35    |
|      |                               | Locar Transporte (1ª classificada) |                  |             |
|      |                               | DM Locação (2ª classificada)       |                  |             |
| Item | 11ª GRE – Uruçuí              |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 10   | Empresa                       | BR locadora (Vencedora)            | 1.770<br>km/dia  | 3,31        |
|      |                               |                                    |                  |             |
| Item | 12ª GRE – São João do Piauí   |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 11   | Empresa                       | Locar Transporte (Vencedora)       | 10.786<br>km/dia | R\$ 3,34    |
|      |                               | Canaã Turismo (1ª classificada)    |                  |             |
|      |                               | DM Locação (2ª classificada)       |                  |             |
| Item | 13ª GRE – São Raimundo Nonato |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 12   | Empresa                       | TY Jerônimo (Vencedora)            | 8.236<br>km/dia  | R\$ 3,32    |
|      |                               | Coração de Mãe (1ª classificada)   |                  |             |
| Item | 14ª GRE – Bom Jesus           |                                    | Quant.           | Valor Unit. |
| 13   | Empresa                       | TY Jerônimo (Vencedora)            | 3.894<br>km/dia  | R\$ 3,30    |
|      |                               | Coração de Mãe (1ª classificada)   |                  |             |



| Item | 15º GRE – Corrente        |                                     | Quant.        | Valor Unit. |
|------|---------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| 14   | Empresa                   | <b>C2 Transporte (Vencedora)</b>    | 5.938k m/dia  | RS 3,45     |
|      |                           | DM Locação (1ª classificada)        |               |             |
|      |                           | Locar Transporte (2ª classificada)  |               |             |
| Item | 16º GRE – Fronteiras      |                                     | Quant.        | Valor Unit. |
| 15   | Empresa                   | <b>DM Locação (Vencedora)</b>       | 7.876 km/dia  | RS 3,45     |
|      |                           | C2 Transporte (1ª classificada)     |               |             |
|      |                           | Locar Transporte (2ª classificada)  |               |             |
| Item | 17º GRE – Paulistana      |                                     | Quant.        | Valor Unit. |
| 16   | Empresa                   | <b>Canaã Turismo (Vencedora)</b>    | 7.748 km/dia  | RS 3,42     |
|      |                           | Locar Transporte (1ª classificada)  |               |             |
| Item | 18º GRE – Grande Teresina |                                     | Quant.        | Valor Unit. |
| 17   | Empresa                   | <b>Locar Transporte (Vencedora)</b> | 11.571 km/dia | RS 3,36     |
|      |                           | Canaã Turismo (1ª classificada)     |               |             |

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2015-SEED/Plintegra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo administrativo nº 0001204/2015.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>DETENTORA</b>           | Túlio Ykaro Jerônimo e Silva (TY Jerônimo e Silva) |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Túlio Ykaro Jerônimo e Silva                       |
| <b>CNPJ</b>                | 13.804.874/0001-43                                 |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****  |
| <b>CONTATO</b>             | (86) 99984-2661                                    |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua David Caldas 3185-centro                       |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI  |
| <b>Email</b>               | tylocações@hotmail.com                             |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>DETENTORA</b>           | Luciane Azevedo Portela de Carvalho (LAP de Carvalho) |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Luciane Azevedo Portela de Carvalho                   |
| <b>CNPJ</b>                | 06.211.813/0001-07                                    |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****   |
| <b>CONTATO</b>             | 3218-3570   |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Av. Pedro Joaquim Nonato, centro                      |
| <b>CIDADE</b>              | Demerval Lobão  |
| <b>Email</b>               | lamiatheliane@hotmail.com                             |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>DETENTORA</b>           | Dantas Magalhães Locadora de Veículos Eireli (DM Locadora) |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Ester Marina Dantas Magalhães                              |
| <b>CNPJ</b>                | 17.453.682/0001-90   |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****  |
| <b>CONTATO</b>             | 86 99810-2405  |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua Padre Jose Rego nº 2936 Bairro São João                |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI  |
| <b>Email</b>               | dm.locadora@outlook.com                                    |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>DETENTORA</b> | Wevigton de Albuquerque Frota ME (Coração de |
|------------------|--|

|                            |   |
|----------------------------|---|
|                            | Mãe)  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Wevigton de Albuquerque Frota               |
| <b>CNPJ</b>                | 08.250.014/0001-75                          |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****                                       |
| <b>CONTATO</b>             | 86 99810-2405                               |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua Treze de maio nº 2917, Bairro Vermelha, |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI                                 |
| <b>Email</b>               | wevigtonteresina@hotmail.com                |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>DETENTORA</b>           | C2Transportes e Locadora Ltda               |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho |
| <b>CNPJ</b>                | 15.072.752/0001-35                          |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****                                       |
| <b>CONTATO</b>             | 86-98115-8755                               |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua Riachuelo, nº1756, Bairro Vermelha      |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI                                 |
| <b>Email</b>               | contasse@bscontabilidade.com.br             |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>DETENTORA</b>           | Josué Jerônimo e Silva Ltda (Canaã Turismo) |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Josué Jerônimo e Silva                      |
| <b>CNPJ</b>                | 07.121.011/0001-79                          |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****                                       |
| <b>CONTATO</b>             | 99918-1881                                  |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Av. João Ferreira nº864, centro             |
| <b>CIDADE</b>              | Água Branca/PI                              |
| <b>Email</b>               | gremio.araujo@gmail.com                     |

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| <b>DETENTORA</b>           | Locar Transporte Ltda            |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Luiz Carlos Magno Silva          |
| <b>CNPJ</b>                | 13.118.835/0001-92               |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****                            |
| <b>CONTATO</b>             | 3221-1060                        |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua Sete de Setembro, centro/sul |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI                      |
| <b>Email</b>               | locartransportes@gmail.com       |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>DETENTORA</b>           | Sousa Campelo Transportes Ltda          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> | Gilberto Campelo Lima                   |
| <b>CNPJ</b>                | 10644834/0001-93                        |
| <b>INSC. ESTADUAL</b>      | *****                                   |
| <b>CONTATO</b>             | 3321-3303                               |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Av. Centenário, 2007, Bairro: Aeroporto |
| <b>CIDADE</b>              | Teresina/PI                             |
| <b>Email</b>               | brlocadorathe@hotmail.com               |

Teresina, 30/09/2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



## OUTROS

### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma de Estádio de Futebol Deusdeth de Melo. **Modalidade:** Convite. **Valor Previsto: R\$ 144.766,50 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sei reais e cinquenta centavos).** **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 811, Programa 13, Atividade/Projeto 1028, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 09 de outubro de 2015, às 09H00 (nove horas),** na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Bl G, 2º Andar, Teresina Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 13:00.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2015.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa nº 12/2015. Processo Administrativo: 14.203/1362 15.** **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II, c/c art. 26. **Objeto:** Fornecimento de lanches e almoço para participantes do Congresso Técnico da Copa Estudantil Piauiense Sub-20. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI. **Contratada:** Empresa José Genivaldo Silva Restaurante MEE, CNPJ: 01.492.390/0001-27. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/Projeto 2024, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 210. **Prazo de Vigência:** 90 dias. **Valor:** 5.760,00. **Data da Ratificação:** 24 de setembro de 2015. **Vicente de Sousa Sobrinho, Presidente da FUNDESPI.**

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 055 / 2015 - Processo nº 055 / 2015 Contratado: RS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO ITDA

Objeto: aquisição de cartão de memória tipo SXS - 1 com capacidade para 32 GB, compatível com equipamentos XDCAM EX, compatível com Express Card - Referência: SBS 32GIA SONY.  
Valor: R\$ 5.795,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 554

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A CNPJ/MF 07.461.783/0001-50 NIRE 2230000186-8 DE 09/08/1984 Assembleia Geral Extraordinária – AGE**

#### **Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, na Rodovia BR 316 KM 46, S/N, lugar Santa Teresa, Bairro Zona Rural, em Lagoa do Piauí/PI, no dia 09 de Outubro de 2015, às 10:00hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorizar a Diretoria cancelar o registro de Cia Incentivada na CVM de acordo com a Instrução CVM 265/97 IN CVM 311/99 combinada com a Lei 10.522 artigo 31, cujo cancelamento é mediante Oferta Pública vinculando autorização da CVM;
- Outros assuntos.

Lagoa do Piauí/PI, 28 de Setembro de 2015.

João José Tourinho  
Presidente

**P. P. 19511**

**3 - 2**

**Maria do Socorro Nascimento Nery.** CPF nº002.665.543-85, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Piauí a licença prévia, de instalação e operação para extração de argila, na Fazenda Maribondo, zona rural de União –PI.

**P. P. 19519**

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22,** torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para Armazenamento de Combustível, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**P. P. 12523**

### **OUTORGA PREVENTIVA**

**O PURE RESORTS ENSEADA PARANAÍBA,** CNPJ: 10.934.900/0001-60, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **OUTORGA PREVENTIVA** para construção de um poço tubular na localidade de Pedra do Sal, Bacia do baixo Rio Parnaíba, Aquífero Dunas, no município de Parnaíba, coordenadas E193.955m e N9.687.885m, para uso em abastecimento geral da obra civil.

**P. P. 19520**

**A Empresa Piauí Ambiental S/A,** inscrito sob o CNPJ: 16.916.404/0001-60, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação de nº P000600/15 – 009811/14 com validade até 25/09/2019 e Outorga de Uso da Água nº 016/2015, com validade até 17/09/2018.

**P. P. 19521**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.**

A consignatária realizará suas operações nos códigos 026, 626 e 633.

Validade: 12 meses  
Expedição: 27/05/2015

**MARIA LUCILIENE DE SOUSA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Of. 1788**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: SETEMBRO/14 A AGOSTO/15

| R\$  |                    |              |
|--|--------------------|--------------|
| DESPESA COM PESSOAL – 2º Quadrimestre                              | VALOR              | %SOBRE A RCL |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP | R\$ 110.867.632,87 | 1,74         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>        | R\$ 128.017.666,40 | 2,00         |
| Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>         | R\$ 118.416.341,42 | 1,85         |

| DÍVIDA  | VALOR | %SOBRE A RCL |
|---|-------|--------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      |       |              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |       |              |

| GARANTIAS DE VALORES                              | VALOR | %SOBRE A RCL |
|---|-------|--------------|
| Total das Garantias                               |       |              |
| Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal |       |              |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR | %SOBRE A RCL |
|--|-------|--------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   |       |              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |       |              |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa         |       |              |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita |       |              |

| RESTOS A PAGAR                               | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|---|--|
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos |   |  |

FONTE:  
Themístocles Sampaio P. Fo. CHEFE DO PODER  
Guilherme Cavalcante de Melo REPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO  
Larissa Bastos Silva RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

|   | DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses) |   |
|---|---------------------------------------|---|
|   | LIQUIDADAS (a)                        | INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)   | 153.188.358,34                        |   |
| 1- Pessoal Ativo  | 144.127.651,30                        |   |
| 2- Pessoal Inativo e Pensionistas   | 9.060.707,04                          |   |
| 3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (6.º do art. 18 da LRF) | -                                     |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6.º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)                            | 42.320.725,47                         |   |
| 4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                 | -                                     |   |
| 5- Decorrentes de Decisão Judicial  | -                                     |   |
| 6- Despesas de Exercícios Anteriores  | 33.280.018,43                         |   |
| 7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 9.060.707,04                          |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)  | 110.867.632,87                        |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)   |                                       | R\$ 110.867.632,87                      |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |                                       |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |                                       | R\$ 6.400.883.319,98                    |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100                            |                                       | 1,74%                                   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) - 2%                           |                                       | R\$ 128.017.666,40                      |
| LIMITE PRUDENCIAL) Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,85%                                     |                                       | R\$ 118.416.341,42                      |

Guilherme Cavalcante de Melo  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Themístocles Sampaio P. Filho  
CHEFE DO PODER

Of. 011



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



30.09.2015

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se subrogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente ( CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

### PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS – AGENETE FINANCEIRO

| PLACA   | UF | MARCA                   | ANO       | CHASSI            | NOME                                | AGENTE FINACEIRO                 |
|---------|----|-------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| NHX3115 | PI | ILIFAN LF110 2G         | 2007/2008 | LF3XCH2G88A011382 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA |                                  |
| LVV9782 | PI | SUNDOWN/WEB 100         | 2006/2006 | 94J1XFBC66M024182 | JOAO DO NASCIMENTO CHAVES FILHO     |                                  |
| NIL5935 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010 | 9C6KE1220A0128053 | ANTONIO MARCOS DA SILVA AGUIAR      |                                  |
| NHY5988 | PI | SUNDOWN/WEB 100         | 2008/2008 | 94J1XFBF88M073356 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES REIS       |                                  |
| NIJ6944 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR634330 | MARCOS ANTONIO DA COSTA             |                                  |
| NIL8400 | PI | DAFRA/SPEED 150         | 2008/2008 | 95VCA1G288M025179 | EDIMAR VITORIO ARAUJO               | BANCO ITAUCARD S.A               |
| NHY5207 | PI | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R187489 | FLAVIO ANTONIO FERREIRA             |                                  |
| LVS7250 | PI | HONDA/XLR 125           | 1999/2000 | 9C2JD1700YR006262 | RAIMUNDO DE MOURA FE                | JOTAL LTDA                       |
| OEC5870 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K   | 2011/2012 | 9C6KE1560C0005026 | ANA ALICE DA SILVA                  | BANCO PAN S/A                    |
| LVJ0957 | PI | YAMAHA/TT 125           | 1985/1985 | 3T3035636         | MARCO OLIMPIO NOGUEIRA MOURAO       |                                  |
| LVJ9092 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2006/2006 | 9CDNF41AJ6M020464 | VALDENOR BARBOSA                    |                                  |
| LVZ2334 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2002/2002 | 9C2JC30212R525834 | DOMINGOS DE SOUSA LIMA              |                                  |
| OEB0960 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2012 | 9C6KE1520C0088604 | JOANA DARC FEITOSA DOS SANTOS       | BANCO ITAUCARD S.A               |
| NIJ6534 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010 | 9C6KE1220A0120524 | VALDECIR DE SOUSA SANTOS            |                                  |
| NIP7608 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2004/2004 | 9CDNF41AJ4M010183 | LUSINEIDE MARIA DE SOUSA            |                                  |
| LVT5380 | PI | HONDA/CG 125 CARGO      | 2001/2002 | 9C2JC30302R000914 | RAIMUNDO NONATO DO N.FILHO          | SOL NASCENTE MOTOS LTDA          |
| NIP0110 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M262870 | MARCIO MORAIS DE OLIVEIRA           |                                  |
| LVV9796 | PI | YAMAHA/YBR 125K         | 2005/2005 | 9C6KE044050109079 | RAIMUNDO MACHADO DA COSTA FILHO     |                                  |
| NHW2556 | PI | DAFRA/SUPER 100         | 2008/2008 | 95VAC1D288M005991 | EMIDIA DE JESUS VELOSO FEITOSA      |                                  |
| NIJ6646 | PI | HONDA/BIZ 125 KS        | 2008/2009 | 9C2JC42109R009696 | SAMUELSON ANTONIO SOUZA TELES       |                                  |
| NIJ4600 | PI | DAFRA/SPEED 150         | 2008/2008 | 95VCA1G288M025120 | LUZIA RODRIGUES BARBOZA             | BANCO ITAUCARD S.A               |
| NIA3022 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2009 | 9C2JC41209R007963 | ANTONIO ALVES DE ANDRADE            |                                  |
| LVJ1036 | PI | SUNDOWN/MAX 125 SE      | 2006/2006 | 94J2XDCD66M009096 | FRANCISCO FERREIRA ARAUJO           | BANCO DO BRASIL S/A              |
| NIB2006 | PI | YAMAHA/YBR 125K         | 2008/2008 | 9C6KE092080227468 | CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA ROBERTO  |                                  |
| LVU0626 | PI | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | 9C2JC30705R045961 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA    |                                  |
| NIR7070 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2008/2009 | 9C6KE122090017932 | FERNANDO SILVA NASCIMENTO           |                                  |
| PIA0406 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2013/2014 | 9C6KE1950E0009146 | MARCIO DE SOUSA GOMES               | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| LWJ6476 | PI | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2006/2007 | 9C2KC08507R012261 | CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA          |                                  |
| NIM0370 | PI | HONDA/BIZ 125 KS        | 2008/2008 | 9C2JA04108R067678 | MORRIS ALBERT ALVES DE ARAUJO       |                                  |
| NIS3237 | PI | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2011/2011 | 9C2KC1670BR582053 | JOSE FRANCISCO ALVES DA CUNHA       |                                  |
| NIB1307 | PI | SUNDOWN/WEB 100         | 2008/2008 | 94J1XFBF88M072505 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA            |                                  |
| NH22510 | PI | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2007/2008 | 9C2MC35008R005674 | MAXIMO GONCALO DIAS                 |                                  |
| ODU2418 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2012/2013 | 9C2JC4110DR769731 | CARLOS CEZAR SAMPAIO SANTIAGO       |                                  |
| LWP8928 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2006/2007 | 9CDNF41LJ7M048264 | JOANA CARDOSO MACHADO               |                                  |

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

|         |    |                          |           |                   |                                      |                                   |
|---------|----|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| OUE6460 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | 2013/2014 | 9C6KE1950E0014977 | SANDRA PEREIRA DOS SANTOS            | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A  |
| MUN4468 | PI | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | 9C2MC35003R134122 | MANOEL FERREIRA DE LIMA              |                                   |
| LVV9362 | PI | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2006/2006 | 9C2JA04306R803307 | JOSYANE SILVA DA CRUZ                |                                   |
| OVX7840 | PI | I/SHINERAY XY 150 GY     | 2012/2013 | LXYJCKL03D0379082 | RICARDO SILVA DOS SANTOS             |                                   |
| LVX1857 | PI | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2002 | 9C6KE010020062745 | ARNALDO DE MARIA BATISTA             |                                   |
| NIR2562 | PI | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2009/2010 | LXYXCL05A00252002 | JOSE MARIA DE PINHO PESSOA           |                                   |
| NIA9946 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R156240 | JOSE LUIZ DA SILVA                   |                                   |
| NIG0380 | PI | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2007/2008 | 9C2KD03208R009956 | CARLOS VIAN                          |                                   |
| LWE7809 | PI | YAMAHA/YBR 125E          | 2004/2004 | 9C6KE043040038058 | SOLANGE PEREIRA DA SILVA             | YAMAHA ADM. DE CONSORCIO          |
| LWI9006 | PI | SUNDOWN/HUNTER 90        | 2006/2006 | 94J2XMJJ66M003878 | FRANCISCA DE JESUS DA CONCEIÇÃO      |                                   |
| NIH7492 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2010 | 9C6KE1220A0107726 | ROSA MARIA COSTA DO NASCIMENTO       |                                   |
| NIR8214 | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2009/2010 | 95VCA2E59AM000976 | WILDES NUNES MACHADO                 |                                   |
| LVV0636 | PI | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | 9C2HA07105R812944 | ERIDA DE MEDEIROS FONTENELE VERAS    |                                   |
| NID1568 | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2008 | 95VCA1G288M022344 | ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS           |                                   |
| NIP3889 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2010 | 9C6KE1220A0093043 | EDILSON SOUSA DOS ANJOS              |                                   |
| OVX2653 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K   | 2014/2014 | 9C6KE1920E0008994 | KENDISON DE SOUSA SILVA              | YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA |
| LVT8405 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2003/2003 | 9C2JC30213R642473 | RAIMUNDO MARCELO QCALAND DOURADO     |                                   |
| NIU2400 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R764416 | TEREZINHA CARRILHO DE OLIVEIRA       |                                   |
| LVO2177 | PI | HONDA/CG 125 CARGO       | 1997/1997 | 9C2JA010VVR005185 | ANTONIO CARLOS GUIHERMIN DE OLIVEIRA |                                   |
| LVV4648 | PI | HONDA/BIZ 125 KS         | 2005/2006 | 9C2JA04106R802529 | LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES   |                                   |
| NID6424 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | 9C6KE122090056616 | IJOELMO ROCHA DA SILVA               |                                   |
| NHU4190 | PI | HONDA/POP100             | 2007/2007 | 9C2HB02107R069611 | ERISON ALVES BEZERRA                 |                                   |
| NHV7757 | PI | YAMAHA/XTZ 125K          | 2007/2007 | 9C6KE094070015658 | FRANCINETO MARQUES DO NASCIMENTO     |                                   |
| NIJ2667 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | 9C6KE122090075925 | LEONIDAS GOMES DA CRUZ               |                                   |
| ODW8877 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0055805 | IGOR ROCHA DE SOUSA                  |                                   |
| NHV4766 | PI | HONDA/POP100             | 2008/2008 | 9C2HB02108R030205 | FRANCYSLEYNA VIEIRA GOMES            |                                   |
| NIE4587 | PI | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | 9C2KC16209R007255 | FRANCISCO FERNANDES DA SILVA         |                                   |
| LVN6260 | PI | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 1999/2000 | 9C2JC3020YR003305 | JOSE DE SOUSA WANDERLEI              |                                   |
| LVO7093 | PI | HONDA/125                | 1981/1982 | CG125BR1151850    | RAIMUNDO NONATO DA SILVA             |                                   |
| LVJ8100 | PI | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1998 | 9C2JC250WVR010090 | PEDRO ALVES FERREIRA                 |                                   |
| NIA8795 | PI | SUNDOWN/WEB 100 EVO      | 2008/2009 | 94J1XPBK89M025731 | JACIMARA SOUSA CAMPELO               |                                   |
| LWJ2526 | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2007 | 9C2KC08107R029810 | JONH ROBSON PINHEIRO LUSTOSA         |                                   |
| NIW6877 | PI | I/SHINERAY XY 110 V      | 2011/2011 | LXYXCHL01B0274678 | ANDRE FELIPE DA SILVA SANDES         |                                   |
| NIA8529 | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2009 | 95VCA1H289M032175 | MARIA DALVA GOMES                    |                                   |
| LVK7586 | PI | HONDA/NX 200             | 1998/1998 | 9C2MD270WVR005142 | FABIO ANTONIO VIANA DA SILVA         | JOTAL LTDA                        |
| NIC6520 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | 9C6KE092080162551 | MANOEL JOSE DOS SANTOS NETO          |                                   |
| NIE8915 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R065371 | EZEQUIAS PATROCINIO DE CARVALHO      |                                   |
| LWQ8857 | PI | HONDA/CG 125 TODAY       | 1991/1981 | 9C2JC1801MR563515 | MATEUS ALVES PEREIRA                 |                                   |
| NIH8268 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | 9C2JC4120AR004406 | LUCIANA DA SILVA CARVALHO SOUSA      |                                   |
| NHV5817 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007 | 9C2JC30707R220562 | JANIO FRANCO DE ALBUQUERQUE COSTA    |                                   |
| NHU4348 | PI | HONDA/POP100             | 2007/2007 | 9C2HB02107R066954 | CESALICE SANTOS MARTINS              | BANCO HONDA S.A                   |
| NIW3867 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0062001 | TIAGO BRUNO RODRIGUES                | BANCO PAN S/A                     |
| LWE5580 | PI | HONDA/C100 BIZ           | 2001/2001 | 9C2HA07001R046996 | OTACILIO DE ALMEIDA RODRIGUES        |                                   |
| NIG8240 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | 9C6KE092080176965 | ABERON RODRIGUES DE SOUSA            | BANCO FINASA S.A                  |
| LVV0113 | PI | YAMAHA/LANDER XTZ250     | 2008/2008 | 9C6KG021080022354 | MARCOS PAULO VIANA QUEIROZ           |                                   |
| NIA5607 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R195878 | L ALVES DE MOURA ME                  |                                   |
| NIO2548 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2010 | 9C6KE1220A0088021 | DOMINGOS DA CONCEIÇÃO                | BV FINANCEIRA S/A-CFI             |
| NIW5938 | PI | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2012 | 9C2KC1670CR461035 | JOELMA CASTRO DE SOUSA               |                                   |
| NIK0443 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2009/2010 | 9CDNF41LJAM304444 | SAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA BASTOS    |                                   |
| LVQ5723 | PI | HONDA/XLR 125            | 1999/1999 | 9C2JD1700XR011181 | ZEZITO FERNANDES DA SILVA            |                                   |
| LVM2750 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | 9C2JC30103R112968 | ANTONIO DE SOUSA VIEIRA              |                                   |
| HYD6660 | CE | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | 9C2JC30103R149262 | NILTON SILVEIRA DOS SANTOS FILHO     |                                   |
| LWJ3284 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | 9C2JC30705R003394 | ANTONIO CARDOSO ROCHA                |                                   |
| NIB7704 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | 9C2JC41109R045789 | SANDRA HELENA T. DE SOUSA CASTRO     |                                   |
| LVN7526 | PI | SUNDOWN/WEB 100          | 2006/2006 | 94J1XFBF66M026770 | SERVIMAQ SERVICOS DE M. E COM LTDA   |                                   |
| LWB3804 | PI | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2002/2002 | 9C2MC35002R024559 | FRANCISCO NUNES ALMEIDA              |                                   |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

27

|          |    |                          |           |                   |                                      |                        |
|----------|----|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------|------------------------|
| NIJ8904  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010 | 9C6KE1220A0121399 | IDELBRANDO DE OLIVEIRA GOMES         |                        |
| NIV0584  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0040765 | ELTON ERIK LIMA DA CRUZ              | BV FINANCEIRA S/A-CFI  |
| OEE4494  | PI | HONDA/CB 300R            | 2012/2012 | 9C2NC4310CR060910 | WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS         |                        |
| NIJ2084  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR597963 | JOSE DE OLIVEIRA SOUSA               |                        |
| NIJ4322  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | 9C2JC4110BR433898 | ANTONIO CARLOS NUNES BARROS          |                        |
| LWL5558  | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2005/2006 | 9CDNF41J6M019741  | LUIS DOS SANTOS BACELAR              |                        |
| NHV1574  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | 9C2KC08108R175662 | ANTONIA MARIA DE HOLANDA C DE SOUSA  |                        |
| NIU4718  | PI | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2010/2011 | LXYXCLB01B0515118 | MARIA DO ROSARIO CARDOSO DA SILVA    |                        |
| LVQ8786  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005 | 9C2KC08105R865336 | GILVAN DE ARAUJO SOUSA               |                        |
| NIQ3576  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | 9C6KE1520B0003508 | ROSILENE LIMA ALENCAR                | BANCO ITAUCARD S.A     |
| NIJ6746  | PI | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2009 | 9C2JC42209R111719 | DEUSIANE BORGES DE SOUSA             |                        |
| L VX8339 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2004 | 9C2JC30104R021953 | DAMIAO CAMPELO DA FONSECA            |                        |
| NHX5476  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2007 | 9C2KC08107R154222 | DANIEL JOSE DA SILVA SANTOS          |                        |
| NID4308  | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2008 | 95VCA1G288M024958 | DANILO DOS SANTOS SILVA              |                        |
| NIB2348  | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R698142 | PATRIOTA EDUARDO SILVA               |                        |
| NIV2608  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2012 | 9C2JC4110CR313649 | ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA            |                        |
| DUZ4503  | SP | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2007 | 9C2KC08107R084222 | DIRCEU ALVES DE ALMEIDA JUNIOR       |                        |
| LVP3458  | PI | HONDA/CG 125             | 1985/1985 | CG125BR1435537    | JOSE DE RIBAMAR ALVES DA COSTA       |                        |
| LWL7658  | PI | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2005/2006 | 9C2KD03206R001978 | ELCILENE SILVA SANTOS                |                        |
| LVG8750  | PI | HONDA/CBX 200 STRADA     | 1995/1995 | 9C2MC2701SR04825  | REYNALDO NABUCO DE MELO              |                        |
| LVF6038  | PI | HONDA/CG 125 TODAY       | 1994/1994 | 9C2JC1801RRR36868 | UNITEL TELECOMUNICACOES LTDA         |                        |
| NHX3509  | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | 9CDNF41J8M249051  | BENEDITO AVELAR SOARES               |                        |
| NIJ4600  | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2008 | 95VCA1G288M025120 | LUZIA RODRIGUES BARBOZA              | BANCO ITAUCARD S.A     |
| LVQ2398  | PI | SUNDOWN/MAX 125 SED      | 2005/2005 | 94J2XCCF55M004512 | PAG CONTAS LTDA                      |                        |
| LWD7718  | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2005/2006 | 9CDNF41AJ6M017428 | ERNESTO DE SOUSA SILVA               |                        |
| NIM5420  | PI | HONDA/POP100             | 2008/2009 | 9C2HB02109R010880 | JANE MARIA DA SILVA DIAS             |                        |
| LWM7210  | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002 | 9C2JC30102R107148 | RAIMUNDA GOMES DA SILVA              | BANCO PAN S/A          |
| ODZ1650  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2012 | 9C6KE1520C0079020 | JOSE IRAMAR DE SOUSA                 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| NHY9058  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | 9C2KC08108R277571 | CLOVES CLEMENTE COSTA                |                        |
| ODX8258  | PI | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2012/2013 | LXYXCLB01D0517762 | TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS        |                        |
| HQC6927  | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R874100 | KLEIDSON FRANK LOPES XAVIER          |                        |
| OED1039  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2012 | 9C6KE1520C0077260 | EDICILENE FRANCISCA DE SOUSA         |                        |
| LWM4787  | PI | HONDA/CBX 250 TWISTE     | 2005/2005 | 9C2MC35005R040384 | JORGE OTAVIANO DE LIMA               |                        |
| NHZ0737  | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007 | 9C2JC30707R229153 | ANTONIO CARLOS O. DO NASCIMENTO      |                        |
| LWC1887  | PI | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2005/2006 | 9C2KD03306R000620 | ANTONIO MENDONCA SOARES              |                        |
| NIQ5317  | PI | HONDA/CG 125 CARGO KS    | 2010/2011 | 9C2JC4130BR500463 | BENEDITO RABELO SOARES FILHO         |                        |
| NHZ9137  | PI | I/WUYANG WY 125 ESD      | 2008/2008 | LWYPCJ9A586016870 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS    |                        |
| ODV6555  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0051111 | DANILSON CANDIDO VIEIRA              | BANCO PAN S/A          |
| NUO3365  | CE | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR676406 | JOSE OLIARDO DA CRUZ MENDES          |                        |
| LWG8096  | PI | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2002 | 9C2HA07002R016752 | JOAQUIM BRASILEIRO DOS PASSOS        |                        |
| CVQ7815  | SP | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | 9C2JC30101R141674 | HENRIQUE AMALIO ALVAREZ              |                        |
| LWM8592  | PI | SUNDOWN/WEB 100 EVO      | 2006/2006 | 94J1XPBF66M003760 | DEUSADETE MARIA DE OLIVEIRA          |                        |
| LVQ0288  | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R955956 | SEBASTIAO DE ALMEIDA PESSOA          |                        |
| LWI3438  | PI | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | 9C2MC35003R130141 | MARIA DO ROSARIO SOUSA L. ALVES      |                        |
| CMT8360  | SP | HONDA/C100 BIZ           | 1999/1999 | 9C2HA0700XR028010 | MARIA LUCIA VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA |                        |
| DWV3590  | SP | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007 | 9C2MC35007R056578 | FRANCISCO CALDAS FILHO               |                        |
| LVT0486  | PI | HONDA/CG 125 CARGO       | 2002/2002 | 9C6KE1520B0044218 | TOP ARCONDICIONADO LTDA              |                        |
| LWM6644  | PI | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2004 | 9C2HA07104R034998 | AIRTON JOSE DE SOUSA SILVA           |                        |
| LVL5745  | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R876848 | EULALIO GONCALVES DE ALMEIDA NETO    |                        |
| NIM2350  | PI | SUNDOWN/WEB 100          | 2008/2008 | 94J1XFB88M070189  | DELSON PINHEIRO FEITOSA              |                        |
| ODW5517  | PI | DAFRA/SPEED 150          | 2011/2011 | 95VCA4A8BBM001536 | EBERTON SANTOS DA SILVA              |                        |
| NIN1287  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | 9C2JC4110AR533820 | VANDA DE AZEVEDO SANTOS              | BV FINANCEIRA S/A-CFI  |
| LVO2684  | PI | YAMAHA/XTZ 125E          | 2007/2007 | 9C6KE093070016452 | JOSE PEDRO DO NASCIMENTO             |                        |
| LWI3664  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005 | 9C2KC08105R852885 | ARLINDO RIBEIRO SANTOS               |                        |
| NIT9924  | PI | HONDA/POP100             | 2011/2011 | 9C2HB0210BR431980 | ORLANDO LUIZ ALVES DOS ANJOS         |                        |
| LWD1198  | PI | YAMAHA/XTZ 125E          | 2004/2005 | 9C6KE037050024312 | ANA CLAUDIA MOURA REIS               |                        |

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

|         |    |                          |           |                   |                                      |                                       |
|---------|----|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| NIE8368 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | 9C2JC41109R546386 | JOSELITO ALVES DE M.SANTOS FILHO     |                                       |
| LWO8648 | PI | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2006 | 9C2MC35006R034011 | ADAUTO DE PAULA PORTELA              |                                       |
| NIP1678 | PI | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2010 | 9C2JC4220AR117632 | CELSON RODRIGUES DE ALMEIDA NETO     |                                       |
| ODX8228 | PI | I/SHINERAY XY 150 GY     | 2012/2013 | LXYJKL02D0506016  | WILTON ANTUNES DA SILVA              |                                       |
| NIT6863 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2010/2010 | 9C6KE1210A0038732 | SOLANGE MARIA DA CONCEICAO           |                                       |
| LWL4054 | PI | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1997 | 9C2JC250VTR040396 | JOSE VALDO MOURA DA SILVA            |                                       |
| NHU1247 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | 9C6KE092070123505 | CAMILA MENDES PEREIRA                |                                       |
| NIA1947 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | 9C6KE092080229197 | TERESA DELMIRO LUCIO SILVA           |                                       |
| LVI3273 | PI | YAMAHA/RD 135            | 1996/1996 | 9C62MWW00T0043726 | ENTRACOL - EMP. DE TR COLETIVOS LTDA |                                       |
| NIB9267 | PI | DAFRA/SUPER 100          | 2008/2008 | 95VAC1F588M009557 | JOSIMAR VERAS                        |                                       |
| LVN5162 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R857158 | ANTONIO CARLOS O. DO NASCIMENTO      |                                       |
| NIO2763 | PI | HONDA/NXR150 BROS MIX KS | 2010/2010 | 9C2KD0530AR008858 | JOSE ALBERTO GOMES PEREIRA           |                                       |
| ODY6795 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0050487 | RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS     |                                       |
| NHX7577 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | 9CDNF41LJ8M087069 | ANTONIA LIMA DAS VIRGENS             |                                       |
| LVT0053 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2003/2003 | 9CDNF41AJ3M002000 | FRANCISCO AUGUSTO PAULINO DA SILVA   |                                       |
| NIB6626 | PI | DAFRA/SUPER 100          | 2008/2008 | 95VAC1F588M010128 | ANDERSON TOBIAS GOMES DA SILVA       |                                       |
| NIJ7670 | PI | DAFRA/SUPER 100          | 2008/2008 | 95VAC1G588M012969 | ANTONIO HELIO SILVA DE SOUZA         |                                       |
| NIE8868 | PI | SUNDOWN/WEB 100          | 2009/2009 | 94J1XFBF99M084403 | ELISANGELA FARIAS VIEIRA MARQUES     |                                       |
| NIH4048 | PI | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2009/2009 | LXYXCB0390228616  | JORGE FEITOSA SOARES                 |                                       |
| LVH5136 | PI | HONDA/CG 125             | 1988/1988 | 9C2JC1801JR128856 | MANOEL FRANCISCO LOPES               |                                       |
| LVN5407 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | 9C2JC30101R134705 | JOSE RODRIGUES FILHO                 | BANCO DO BRASIL S/A                   |
| NIE5445 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | 9C6KE122090061907 | GILSON COSTA DA SILVA                | BV FINANCEIRA S/A-CFI                 |
| PIF6467 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED  | 2014/2015 | 9C6KE1940F0037030 | CAMILA MENDES PEREIRA                | BV FINANCEIRA S/A-CFI                 |
| NIV0636 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | 9C6KE1520B0013634 | DAYSIANE OLIVEIRA DA SILVA           | BANCO BRADESCO FINANCIAME             |
| OEE2115 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES SE  | 2011/2012 | 9CDNF41ZJCM350258 | FRANCISCO ALVARO DA SILVA RIBEIRO    | BV FINANCEIRA S/A-CFI                 |
| LWD5236 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | 9C2JC30705R055431 | JOAO BATISTA NETO                    | JOTAL LTDA                            |
| LWA3032 | PI | HONDA/C100 BIZ           | 2000/2000 | 9C2HA0700YR018767 | FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA          |                                       |
| NIN9068 | PI | TRAXX/JL50 Q2            | 2009/2010 | 951BXKBB8AB001485 | TERESINHA VIEIRA DE JESUS SOARES     |                                       |
| LVU5412 | PI | SUNDOWN/WEB 100 EVO      | 2006/2006 | 94J1XPBC66M000629 | LUIS FARIAS BATISTA JUNIOR           |                                       |
| LVT3878 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | 9C2JC30103R010086 | FLAVIO DA CONCEICAO DA SILVA         |                                       |
| LWD0192 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2006 | 9C6KE092060036255 | ANTONIO MANOEL DOS SANTOS            |                                       |
| NIQ5464 | PI | KASINSKI/WIN 110 60      | 2010/2011 | 93FWNBAB003023    | FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO        | BV FINANCEIRA S/A-CFI                 |
| HAS3667 | SP | HONDA/CG 125 CARGO       | 2004/2004 | 9C2JC30304R003969 | COMPANHIA DE BEBIDAS DAS A. AMBEV    |                                       |
| JJN4577 | DF | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | 9C2JC250VVR179714 | ALDI PEREIRA DA SILVA                |                                       |
| DLZ4307 | SP | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2006 | 9C2MC35006R007416 | ERLANE GUERATO COELHO                |                                       |
| DYZ8107 | SP | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | 9C2KC08108R017478 | CLAUDEVAN ALVES DE SOUZA             |                                       |
| NIA6390 | PI | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2007/2008 | 9C2KC08508R025446 | AMORIM BARROS CONSTRUTORA LTDA       |                                       |
| LVL4662 | PI | SUNDOWN/MAX 125 SE       | 2006/2006 | 94J2XDC66M007167  | JACKSON CASTELO BRANCO COSTA         |                                       |
| EJO7599 | SP | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M212965 | RAIMUNDO DA SILVA SOUSA              |                                       |
| CHG2029 | SP | HONDA/CBX 200 STRADA     | 1996/1996 | 9C2MC270TTR008042 | MARIA ISONERE AZEVEDO ROCHA          |                                       |
| KES5449 | GO | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2002 | 9C6KE010020062988 | JACKSON FRANCISCO MENDES             |                                       |
| JJE8018 | DF | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | 9C2KC08108R004122 | DOMINGOS PEREIRA DA SILVA            | BANCO FINASA SA                       |
| NIR8516 | PI | HONDA/POP100             | 2010/2011 | 9C2HB0210BR000383 | JOSUELSON BARRETO DE CASTRO          | BANCO HONDA S.A                       |
| NHW7426 | PI | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | 9C2KC08508R069823 | MARCOS HENRIQUE FIALHO MIRANDA       | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| LVR1166 | PI | JTA/SUZUKI KATANA 125    | 2001/2001 | 9CDNF41BJ1M015735 | MARICELIA PIRES DOS SANTOS           | CONS NAC SUZUKI MOTORS LT             |
| NIR2846 | PI | HONDA/POP100             | 2010/2011 | 9C2HB0210BR400105 | ANTONIO NUNES DOS SANTOS SILVA       | BANCO HONDA S.A                       |
| OUA7726 | PI | HONDA/CG 150 TITAN EX    | 2013/2013 | 9C2KC1660DR534450 | MATHEUS DE FRANCA FICHEL             | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| OEI4386 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2012/2013 | 9C2JC4120DR506756 | HELDERVAN LOPES EUGENIO GOMES        | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| OUA1846 | PI | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2013/2013 | 9C2KD0550DR364138 | JHESSICA RAUANY DE SOUSA SILVA       | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVN8986 | PI | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R955061 | FRANCISCA SILVA SANTIAGO             | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| NIN8096 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR659172 | DORACI ALVES DE SOUSA                | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NIV9847 | PI | HONDA/BIZ 125 ES         | 2011/2011 | 9C2JC4820BR257074 | JOSE VITORIO RODRIGUES JUNIOR        | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NIV0279 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | 9C6KE1520B0022656 | MARIA DOS SANTOS DA CRUZ SILVA       | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| LVU3729 | PI | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | 9C6KE092080144092 | ROBERTO ALBER LIMA DE CARVALHO       | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| LWM7229 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2004 | 9C2JC30104R043146 | A S V RESENDE                        | SOL NASCENTE MOTOS LTDA               |
| NIS9628 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | 9C6KE1520B0015366 | JOSE MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA         | BANCO PANAMERICANO S/A                |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de outubro de 2015 • Nº 186

29

|          |    |                         |           |                   |                                     |                                       |
|----------|----|-------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| NIV0838  | PI | HONDA/POP100            | 2011/2012 | 9C2HB0210CR427851 | VANESSA DARLLY SOARES DE ALENCAR    | BANCO HONDA S.A                       |
| OEA3489  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2012 | 9C2JC4110CR402962 | CARLOS FERNANDES LAE DO NASCIMENTO  | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LWJ0898  | PI | HONDA/C100 BIZ          | 1998/1998 | 9C2HA070WWW020749 | FRANCISCA DA SILVA BRITO LOPES      | RADAR MOTOS LTDA                      |
| ODY7629  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2012 | 9C2JC4110CR402543 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA R. ARAUJO   | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NIA2258  | PI | DAFRA/KANSAS 150        | 2008/2008 | 95VCB1G588M007546 | FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE GOES  | BANCO ITAUCARD S.A                    |
| OEC5427  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2011 | 9C2JC4110BR798451 | CARLOS HENRIQUE A.DE MOURA OLIVEIRA | BANCO HONDA S.A                       |
| NIB6997  | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M231197 | JEAN FRANK PEREIRA DA SILVA         | AYMORE CREDITO F E INVEST             |
| OVV1647  | PI | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2013/2013 | 9C2KC1670DR495204 | SILVIO CESAR ARAUJO DA SILVA        | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVR2007  | PI | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | 9C2JC2500XR229346 | FCO.FRADICO AGUIAR ANDRADE          | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| OEC2587  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2011 | 9C6KE1520B0054107 | ANTONIO MARQUES DE ABREU            | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| OEE8537  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2011 | 9C6KE1520B0057338 | ANTONIA MARIA SOARES DA PAZ         | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| LVI4177  | PI | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | 9C2JC250VVR195868 | RENATO ANTONIO DA SILVA             | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| L VH5197 | PI | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2006 | 9C6KE092060036255 | ORISMAR MORAES DE OLIVEIRA          | COOPERCARRO LTDA                      |
| NIC9307  | PI | DAFRA/SUPER 100         | 2008/2008 | 95VAC1F588M010235 | ANTONIO AIRTON ALBUQUERQUE          | BANCO ITAUCARD S.A                    |
| LWI3524  | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005 | 9C2KC08105R854594 | MARIA DOS MILAGRES LIMA             | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NIK8074  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR703298 | VALMIR DE MOURA SOUSA               | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LWQ8904  | PI | HONDA/CG 125 TITAN      | 1996/1996 | 9C2JC250TTR044230 | SONIA MARIA DE ABREU SOUSA LOPES    | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| LWA3824  | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 2013/2014 | 9C6KE1940E0022934 | GIVALDO DA COSTA NASCIMENTO         | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA             |
| ODX3624  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2012/2012 | 9C2JC4110CR546109 | FRANCISCO TIAGO SOUSA SENA          | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVN6914  | PI | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | 9C2JC250WWR157612 | JOSE CARDOSO DA SILVA               | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| NIK4494  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR070070 | MONIQUE DE BRITO COELHO             | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NII8094  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2009/2010 | 9C6KE1220A0087527 | CARLOS FERREIRA LIMA                | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| NIV0764  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2011 | 9C6KE1520B0039036 | THIAGO RIBEIRO SANTOS               | BANCO PANAMERICANO S/A                |
| LVQ8784  | PI | HONDA/CBX 200 STRADA    | 1999/1999 | 9C2MC2700XR016100 | ERNANDES CARVALHO FERNANDES         | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| NIN6574  | PI | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR190704 | ALZIRA NUNES SOARES DE SOUSA        | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NIQ7823  | PI | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR061335 | KELLY ANDRENI SALAZAR NUNES         | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVO8533  | PI | HONDA/CBX 200 STRADA    | 1998/1999 | 9C2MC270XWR002375 | KACIO RESENDE LIMA                  | BANCO BRADESCO S.A                    |
| NIC1173  | PI | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2009 | 9C2JC41209R033652 | JONATA SOUZA DA SILVA               | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| OU D9843 | PI | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2013/2013 | 9C2KC1670DR022342 | REIJANE RODRIGUES DOS SANTOS        | ADMINISTRADORA DE CONS NA             |
| LWG1463  | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | 9C2JC30101R105680 | FRANCISCO HERBERT FORTES FARIAS     | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA             |
| OEA6043  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2012 | 9C6KE1520C0089472 | FRANCISCO FELIX DA COSTA            | BV FINANCEIRA S/A-CFI                 |
| NIL4143  | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010 | 9C6KE1220A0125782 | ALEXSANDRA MACHADO LUCENA           | BANCO PANAMERICANO S/A                |

Teresina (PI) 01 de outubro de 2015



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**